



Ofício GPS/DL/0272/2024

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Senhor

EVANDRO ACCADROLLI

Coordenador Estadual do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sinte/SC)

Nesta

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0245/2022, que "Altera a Lei nº 18.337, de 2022, que 'Dispõe sobre o Programa Time da Defesa, de ação interdisciplinar, com o objetivo de prevenir e refutar qualquer tipo de violência escolar e doméstica, abuso sexual e o uso de drogas nas escolas estaduais da rede pública e adota outras providências', com o fim de prever aulas de autodefesa feminina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

